



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º173/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 6477/2022,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento de **1/2 (meia) diária**, em favor do servidor **JOÃO AUGUSTO COLARES CRUZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Polícia Judicial, Matrícula N.º 201.358.580 (**Administrativo - 1º Grau**), lotado no Núcleo de Administração do Fórum Irineu Joffilly, para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, em razão de utilização de veículo próprio, conforme art. 22, § 1º da Resolução supracitada, com deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, no dia 08/07/2022, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de participar de treinamento para os Policiais Judiciais que compõe o Grupo Especial de Segurança –GES deste TRT13, conforme autorização constante no PROAD TRT N.º 3223/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria